



AVISO - 2023 /24

Nº 48/ 2024-05-09

ASSUNTO: ACESSO EXAMES - DÍVIDAS PROPINAS

- 1. OS ESTUDANTES, QUE TENHAM DÍVIDAS DE PROPINAS DO 1º SEMESTRE, NÃO É PERMITIDO O ACESSO ÀS PROVAS DE EXAMES DO 2º SEMESTRE, ATÉ QUE TENHAM TUDO REGULARIZADO.**
- 2. AOS ESTUDANTES REFERIDOS EM 1. TAMBÉM NÃO É PERMITIDA A FREQUÊNCIA DE AULAS.**
- 3. OS ESTUDANTES, QUE TENHAM DÍVIDAS DE PROPINAS DO 2º SEMESTRE, SUPERIORES A 2 MESES, TAMBÉM NÃO PODERÃO REALIZAR PROVAS DE EXAMES DO 2º SEMESTRE.**